



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 023/2023  
REPUBLICADO POR INCORRECÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 012/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
K F ANTONELLI LTDA	R\$ 91.099,80
LSM TINTAS LTDA	R\$ 104.498,61
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA	R\$ 98.186,30

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915  
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.03.16 16:12:48 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2732 Página 195-196 Ano: XII

Data: 17/03/2023

Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX ( 44) 3652-8100

CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

setecentos e sessenta e dois reais, trinta e oito centavos), conforme deferimento do Parecer Técnico de Engenharia, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 65, §1, da Lei Federal 8.666/1993. Assinatura: 16/03/2023

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**468F9EA0

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 019/2023 - DISPENSA Nº 016/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o veículo CAMINHONETA MITSUBISHI L-200, PICK-UP, CABINE DUPLA, TRITON, OUTDOOR, GLS 2.4, TB 4X4, ANO/MODELO 2021, pertencente ao Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ da Contratada: 61.198.164/0001-60. Valor Contratado: R\$ 2.220,57 (Dois mil, duzentos e vinte reais, cinquenta e sete centavos). Prazo de Execução: 16/03/2023 a 15/03/2024. Prazo de Vigência: 16/03/2023 a 15/04/2024. Assinatura: 16/03/2023.

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**FE9BC577

**GOVERNO MUNICIPAL  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2023 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Jean Marcel Lemos Junior Transportes Ltda Me - CNPJ nº 13.979.593/0001-21. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateral, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 78, Inc. I, Art. 79, Inc. I e Art. 87, Inc. II e III e Processo Administrativo ajuizado. Valor Rescindido: R\$ 97.585,59 (Noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Assinatura: 15/03/2023.

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**4F2E973F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 386/2023**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA  
ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES  
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 13 de março de 2023, a Servidora, **ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 048/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**D3884D10

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA**

**Ata:** nº 008/2023.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de fornecimento de uma refeição completa individual "self service" (o funcionário fará a sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora), acompanhada de 01 refrigerante 290 ml ou suco de laranja, quando estiver a serviço na Cidade de Umuarama-Pr. **Valor Total:** R\$ 44.385,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

**Vigência:** 16/03/2023 a 16/03/2024.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 015/2023 e Pregão Presencial nº 008/2023.

Iporã-Pr. 16 de Março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**3830C36B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 023/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 012/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
K F ANTONELLI LTDA	R\$ 91.099,80
LSM TINTAS LTDA	R\$ 104.498,61
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA	R\$ 98.186,30

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**AB8005CD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

**Processo Adm: Nº 05/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de luminárias de Led modelo BR2, utilizados para extensão de rede de iluminação pública do município.

Empresa vencedora **LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 33.112.903/0001-13 com o lote: 1 no valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

ITAMBARACÁ - PR, 16 de março de 2023

**ARIOVALDO MARTINS**

Pregoeiro  
Portaria nº 125/2021

**Publicado por:**  
Ariovaldo Martins  
**Código Identificador:**2860F367

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

**Processo Adm: Nº 014/2023**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Implantação integral do prontuário eletrônico do cidadão PEC/ESUS versão 5.0.19 e Suporte ao registro das informações e atualizações dos programas vinculados ao Ministério da Saúde do Governo Federal

Empresas vencedoras valor total: R\$25.699,92 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos): **OPPORTUNA CONSILO CONSULTORIA E INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL LTDA** (23888194000109) com o lote: 1 no valor total de R\$25.699,92 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ITAMBARACÁ - PR, 16 de março de 2023

**ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI**

Condutor de Processos

**Publicado por:**  
Eliete Caetano Domingues  
**Código Identificador:**C96379A1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 050/2023**

**DECRETO Nº 050/2023**  
DATA: 15.03.2023

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula, e em conformidade com a Lei nº 1762/2017;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, no município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, composto por:

I – Dos Órgãos Governamentais:

- a) Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Sr. Eduardo Silverio Balbinotti;  
b) Representante do Departamento Municipal de Saúde – Sra. Daiane Schuastz;  
c) Representante do Departamento Municipal de Administração – Sra. Daiani Hoffman;  
d) Representante do Departamento Municipal de Obras e Viação e/ou Urbanismo – Sr. Leandro Henrique Maas Santos.

II – Dos Órgãos não Governamentais:

- a) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D'Oeste - ACEI – Sr. Ari Valdir Klein;  
b) Representante do prestador de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário – Sr. João Carlos Martinello;  
c) Representante do prestador de serviços relacionados a resíduos sólidos – Sr. Flavio de Avila;  
d) Representante dos moradores do município – Sr. Ademir Antonio Batistuss.

Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município, e o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º - O presidente do conselho será escolhido pelos membros, na primeira reunião do conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**VILMAR SCHMOLLER**,  
Prefeito Municipal

**VLADEMIR LUCINI**,  
Resp. Pelo Depto. De Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**60F75E4F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 051/2023**

**DECRETO Nº 051/2023**  
DATA: 15.03.2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades Administração Geral		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	160.000,00
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.71.70	Rateio Pela Participação Consórcio Público	104	30.000,00
<b>TOTAL R\$ 190.000,00</b>			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964,